



30034943



08129.012746/2024-15



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
UGP-PNUD

EXTRATO

EDITAL Nº 8/2024 - BRA/15/009

No âmbito do Prodoc BRA/15/009 “Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano”, a Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tornam pública a presente convocação e CONVIDAM as instituições interessadas, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, a apresentarem suas candidaturas, nos termos aqui estabelecidos.

OBJETO:

Seleção de até 06 (seis) instituições (pessoa jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos), que, atendendo aos requisitos e termos constantes nesta convocação, tenham interesse e habilidade técnico-científica para celebração de parceria com fins de fomentar ações de fortalecimento de capacidades/capacitação e atuação local de organizações sociais que atuam junto a mulheres com demandas relacionadas ao uso de drogas e/ou que vivem em territórios afetados por ações do tráfico ou de enfrentamento ao tráfico.

EIXOS TEMÁTICOS:

- Fortalecimento institucional;
- Redução das barreiras de acesso a direitos;
- Acesso à Justiça;
- Produção de dados e informações; e
- Enfrentamento à Violência contra mulheres que usam drogas e/ou que vivem em territórios afetados pelo tráfico

ELEGIBILIDADE:

Instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, tais como instituições de ensino superior, as fundações, os institutos e as organizações da sociedades civil (OSC) assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) que comprovadamente atenda ao seguinte requisito.

ORÇAMENTO:

O valor total disponibilizado para atender aos projetos selecionados neste processo seletivo é de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

O apoio financeiro destinado para cada proposta selecionada será de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

O envio de documentos relativos a este edital ocorrerá exclusivamente por meio do módulo de Peticionamento Eletrônico do Sistema SEI, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Deve-se inserir como assunto: "SENAD: Edital 8/2024 - Projeto BRA/15/009"

CRONOGRAMA TENTATIVO DO PROCESSO SELETIVO:

Etapas	Datas previstas
Divulgação da abertura das inscrições nos sites do MJSP e do PNUD	09/12/2024
Período de recebimento das propostas	09/12/2024 até 31/01/2025
Período de avaliação das propostas	03/02/2025 até 07/03/2025
Divulgação do resultado preliminar da seleção	12/03/2025
Período de interposição de recurso	12/03/2025 até 14/03/2025
Avaliação dos recursos	17/03/2025 até 21/03/2025
Divulgação da homologação do resultado	26/03/2025
Período de formalização das Parcerias	27/03/2025 até 25/04/2025

A íntegra deste edital, contendo seus anexos, está disponível na página da SENAD, no link <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/editais-mulheres>.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PEREIRA LEAL, Diretor(a) Nacional do Projeto BRA/15/009, substituto(a)**, em 06/12/2024, às 16:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30034943** e o código CRC **C46EB755**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.